



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 2/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

PORTARIA Nº 5822 DE 18 OUTUBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.003403/2016-58, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos das Portarias nºs 2353 e 5099, de 27/04/2016 e 05/09/2016, publicadas nos Boletins de Pessoal, Edição Especial nºs 48 e 104, de 02/05/2016 e 12/09/2016.

II - Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ROSANE RIBEIRO FIGUEIREDO ALVES, Matrícula nº 1766741/SIAPE, Professor Adjunto/FM, TATIANA MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1363372/SIAPE, Biomédico/HC, GILSON CARLOS DE ASSIS JUNIOR, Matrícula nº 1654190/SIAPE, Assistente de Administração/FACE, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 5823 DE 18 OUTUBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000419/2016-17, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO, Matrícula nº 1423072/SIAPE, Professor Adjunto/EMAC, THAISE CRISTIANE DE ABREU PRUDENTE, Matrícula nº 1771795/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/FEFD, WESLEY MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 1849725/SIAPE, Técnico em Audiovisual/EMAC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 6305 DE 22 DEZEMBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009797/2016-88, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por FABRÍZZIO ALPHONSUS ALVES DE MELO NUNES SOARES, Matrícula nº 1552360/SIAPE, Professor Adjunto/INF, ALEX WILKERSON FERREIRA BORGES, Matrícula nº 1849865/SIAPE, Técnico de Laboratório/IPTSP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 6306 DE 22 DEZEMBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013380/2016-90, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por GLAUBER GUEDES FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 1975348/SIAPE, Professor Assistente/FCS, ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1648839/SIAPE, Assistente de Administração/DP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES